

**EDITAL N.º 93/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,  
Presidente  
da Câmara Municipal de Sesimbra:  
FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º  
56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara  
Municipal, hoje realizada, foram tomadas as  
seguintes deliberações:

O Senhor Presidente da Câmara deu início à  
reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do  
Dia, intervindo todo o Executivo.

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a dar conta do seu relatório de atividades relativo ao ano de 2019.  
(SGD 9.713/20)
- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a remeter o relatório de atividades e dos documentos referentes ao exercício do ano 2019 do Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2.  
(SGD 17.478/20)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que decorreu no dia 29 de junho, pelas 11 horas, na sala polivalente da Biblioteca Municipal a hasta pública para atribuição da banca n.º 19 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, tendo a única candidata apresentado a sua desistência, pelo que não foi atribuída a respetiva banca.  
(SGD 10.796/20)

**INFORMAÇÕES****– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 02 a 30 de Junho de 2020 (zona 5).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 02 de Junho de 2020.

**INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DO PELOURO DE CULTURA – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Cultura a remeter o relatório de atividades e contas'2019 e o registo de caixa'2019 do Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra, aprovados na sua Assembleia Geral Ordinária, realizada no passado dia 13 de junho de 2020.  
(SGD 18.939/20)

- Da Divisão de Cultura a remeter o relatório de atividades e contas'2019 da Tripa Associação.  
(SGD 18.822/20)

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a 13.ª alteração ao Orçamento e a 12.ª alteração às GOP's – ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.  
(SGD 10.482/20)

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA****REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de edifício de habitação coletiva e comércio – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Avenida dos Combatentes e Rua 4 de Maio – Vila de Sesimbra – Fernando Flores Ribeiro de Spinola  
(33/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente, uma vez que as peças agora entregues não alteram o sentido do parecer desfavorável  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, sala de condomínio, piscina e muro – arquitetura – Rua Casal do Bolinhas – Charneca da Cotovia – Datura, Ld.ª  
(31/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
- É proposto que a Câmara delibere:

- aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionamentos do parecer técnico no qual;
- a) é proposta uma STP de 1.083,25 m<sup>2</sup>, prevendo a constituição de 8 moradias de 2 pisos, sala de condomínio, piscina e muro;
- b) a aprovação ficará condicionado ao exposto no parecer técnico da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 05/06/2020;
- c) é proposta a cedência para o domínio público municipal da área de 478,37m<sup>2</sup>, correspondente a arruamento, passeios e estacionamentos;
- d) haverá lugar à compensação (artigo 11.º do RTCRAU), relativa à área não cedida, de acordo com os parâmetros de dimensionamento da Portaria n.º 216-b/2008, de 03 de março: (operação urbanística com impacte relevante)
- Área de cedência em falta – 504,00 m<sup>2</sup>;
- e) serão criados 17 lugares de estacionamento

privados (sendo 1 acessível) e 8 lugares de estacionamento públicos;

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades

A falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, implica a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias – arquitetura – declaração de caducidade do procedimento deferido por despacho do Presidente de 17/07/2006 – Aiana de Cima – Edifício, SA  
(32/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere declarar a caducidade do procedimento deferido por despacho do Presidente de 17/07/2006, atendendo a que se encontra ultrapassado o prazo para ser requerida a emissão do respetivo alvará de obras  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**DIVERSOS:**

Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Abel Gomes Pólvora e Rua Baía de Sesimbra – Vila de Sesimbra – vistoria – Diários do Oceano, Ld.ª (SGD 10.962/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
- É proposto que a Câmara delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como MAU, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 5.fevereiro.2019  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Ampliação da Escola n.º 2 da Quinta do Conde – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 4.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)  
(SGD 10.920/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 3.julho.2020 que aprovou o seguinte:

- Trabalhos complementares, no valor de 66.650,71€ ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que representa 3,79% do valor do contrato;
- Prorrogação de Prazo, por um período de 16 dias, a decorrer entre o dia 05 e 21 julho de 2020, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato, o empreiteiro não apresentou qualquer encargo.

**Ficha Técnica:**

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



(a empreitada acima mencionada, foi adjudicada ao Consórcio Tecnorém, SA/Inováqua)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ampliação da Escola n.º 2 da Quinta do Conde – prorrogação do prazo – 5.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(SGD 10.943/20 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere:

- aprovar a prorrogação de prazo, por um período de 90 dias, a decorrer entre o dia 21 julho de 2020 e 19 de outubro seguinte, conforme plano de trabalho anexo à proposta. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato, o empreiteiro não apresentou qualquer encargo (empreitada adjudicada ao Consórcio Tecnorém, SA/Inováqua)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ampliação da Escola n.º 2 da Quinta do Conde – 2.ª e 3.ª modificação objetiva do contrato – retificação das deliberações de Câmara de 22.janeiro.2020 e de 8.abril.2020

(SGD 10.942/20 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere, por se ter verificado um lapso na contagem do prazo de execução da empreitada em causa, nos termos do n.º 1 do art.º 174º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à retificação das deliberações de 22/01/2020, e 08/04/2020, e onde se lê:

- 2ª Modificação Contratual (SGD 1414)

“Prorrogação de Prazo, por um período de 24 dias, a decorrer entre 26 de maio de 2020 e 18 de junho seguinte (...)”, deve ler-se:

“Prorrogação de Prazo, por um período de 24 dias, a decorrer entre 27 de maio de 2020 e 19 de junho seguinte (...)”

- 3ª Modificação Contratual (SGD 6071)

“Prorrogação de Prazo, por um período de 16 dias, a decorrer entre 19 de junho de 2020 e 04 de julho seguinte (...)”, deve ler-se:

“Prorrogação de Prazo, por um período de 16 dias, a decorrer entre 20 de junho de 2020 e 05 de julho seguinte (...)”

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – receção provisória parcial (2.ª situação) – aprovação

(SGD 10.591/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória parcial (2.ª situação), da obra em título e fixar o prazo de 30 dias de calendário para o empreiteiro Protecnil-Sociedade Técnica de Construções, SA, proceder à execução dos trabalhos

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores do Zambujal – 3.ª fase – receção definitiva total – aprovação

(SGD 10.704/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção definitiva total da empreitada em título, adjudicada à firma José Marques Gomes Galo, SA

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Requalificação do mercado municipal de Sesimbra – técnico para acompanhamento da obra – designação – ratificação (Presidente)

(SGD 10.720/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o

despacho do Presidente de 30.junho.2020 que designou a Eng.ª Ana Mafalda Frade para acompanhamento da empreitada em causa até à receção definitiva total

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Construção de Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal – compensação financeira ao empreiteiro – atribuição – aprovação

(SGD 10.553/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao empreiteiro Miguel A. Simões, Ld.ª uma compensação financeira no valor de 57.777,99€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (3.466,67€), totalizando o valor de 61.244,57€, em virtude da alteração anormal e imprevisível das circunstâncias atuais

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel, no Cabo Espichel – concessão de exploração, fixação das respetivas condições gerais e autorização de delegação de competências no Turismo de Portugal, IP para a dinamização e tramitação do respetivo procedimento de concurso público – envio à Assembleia Municipal

(SGD 10.016/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a celebração de contrato de concessão da exploração do “Santuário da Nossa Senhora do Cabo”, através de concurso público, a promover no âmbito do Programa Revive, pelo Turismo de Portugal, IP, nos termos e condições gerais seguintes:

1- A concessão da exploração abrange a parte do “Santuário da Nossa Senhora do Cabo” delimitada na planta que constitui o anexo 1, que faz parte integrante da presente proposta, e que integra:

a) O prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 9665, da freguesia do Castelo e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob artigo 7826, propriedade do Município, que corresponde ao edifício da Ala Norte do Santuário;

b) Parte do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 18356, da freguesia do Castelo e inscrito, em parte, na respetiva matriz predial rústica sob artigo 5 da Secção S, propriedade do município, que corresponde a parte da área descoberta do prédio que integra o edifício da “Casa da Água”;

c) Parte do Prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 6005, da freguesia do Castelo e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob artigo n.º 7827, propriedade da Confraria, a ceder ao município em direito de superfície conforme protocolo celebrado entre as partes, que corresponde a cerca de 640 m2 da área coberta (54% da área de construção do edifício lateral, aproximadamente 1228 m2);

2- Aprovar a área a concessionar delimitada na planta referida no número anterior, sob condição da Confraria da Nossa Senhora do Cabo constituir, a favor do Município, um direito de superfície sobre a Ala Sul, pelo período mínimo de 52 anos;

3- O destino da concessão é a exploração dos imóveis para fins turísticos, como estabelecimento hoteleiro, estabelecimento de alojamento local na modalidade de estabelecimento de hos-

pedagem ou outro projeto de vocação turística, nos termos da legislação em vigor;

4- O prazo da concessão é de 50 anos, a contar da data da celebração do contrato;

5- Constituem obrigações do concessionário pagar uma contrapartida anual não inferior a €15.276,00 (quinze mil duzentos e setenta e seis euros) e executar as obras necessárias à reabilitação do edificado e adequadas à instalação do estabelecimento, incluindo as obras da parte exterior do edifício da Ala Sul não afeta à exploração turística;

6- Nos primeiros 4 anos do contrato de concessão não é devida a contrapartida.

Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências com o Turismo de Portugal, IP para aquela entidade, elaborar e aprovar as peças do procedimento do concurso de concessão de exploração do “Santuário da Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, Sesimbra, em respeito pelas condições gerais fixadas pela Assembleia Municipal, bem como proceder à abertura e divulgação do Concurso Público, conduzir e tramitar o procedimento e tomar a decisão de adjudicação, conforme minuta anexa à proposta

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

“Arrábida Perto de Nós – a flora da região, conhecer para preservar” – candidatura ao Fundo Ambiental – Aviso n.º 7780/2020 – Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 - Proteger a vida terrestre – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 10.385/20 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 18.junho.2020 que autorizou a submissão da candidatura em causa ao Fundo Ambiental - Aviso n.º 7780/2020 - Proteger a Vida Terrestre

A estimativa de custos totais do projeto será de 18.487,12€ (com IVA) e espera-se uma participação de 70% pelo Fundo Ambiental

O prazo de execução é 30 de novembro Objetivos Específicos:

a) aumentar o conhecimento da comunidade sobre a flora da Arrábida e a sua importância na manutenção da biodiversidade

b) envolver a comunidade local na preservação das espécies vegetais da Arrábida e dos ecossistemas associados

c) incentivar e criar condições para que os professores utilizem os espaços naturais e os valores locais como recursos pedagógicos

d) potenciar o espírito crítico e o interesse da comunidade escolar pelos métodos científicos.

O projeto será implementado em 5 fases:

- desenvolvimento da metodologia e elaboração/aquisição dos materiais de apoio à atividade

- capacitação/formação

- elaboração de exposição

- apresentação e divulgação

- dinamização das atividades

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Trânsito – Rua Rio Douro, na Quinta do Conde – alteração de trânsito a título experimental – aprovação

(SGD 10.047/20 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a título experimental o sentido único no troço

da Rua Rio Douro, conforme planta anexa à proposta

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Levante da Lagoa de Albufeira – quiosque, destinado à atividade de restauração e bebidas – Sandra Cristina Pinto Sequeira Araújo – adjudicação definitiva

(SGD 10.886/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva do quiosque, destinado à atividade de Restauração e Bebidas, na Feira da Lagoa de Albufeira, a Sandra Cristina Pinto Sequeira Araújo.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – loja n.º 1, destinada à prestação de serviços de canalização – Rúben Filipe Loureiro Marques – adjudicação definitiva (SGD 10.871/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da loja n.º 1, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada a serviços de canalizador, a Rúben Filipe Loureiro Marques

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 18, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – Margarida Felicidade Ferreira Peixeiro – adjudicação definitiva

(SGD 10.891/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da banca n.º 18, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda de produtos hortofrutícolas, a Margarida Felicidade Ferreira Peixeiro

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 28, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – Maria Manuela Martins Seco Fernandes – adjudicação definitiva

(SGD 10.890/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da banca n.º 28 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda de produtos hortofrutícolas, a Maria Manuela Martins Seco Fernandes

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 31, destinada à venda de peixe

– João Ribeiro-Comércio de Pescado Unipessoal, Ld.ª – adjudicação definitiva

(SGD 10.870/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da banca n.º 31, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda de peixe, à firma João Ribeiro - Comércio de Pescado Unipessoal, Lda.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 7, destinada à venda de bolos

– não adjudicação

(SGD 10.876/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere a não adjudicação da loja n.º 7, do Mercado Municipal da

Quinta do Conde

(tendo em conta que um dos candidatos deixou de ter interesse nesta loja por lhe ter sido adjudicado a loja n.º 1, e a Comissão ter considerado a pretensão da outra candidata como atividade concorrencial já instaladas na galeria comercial conforme ata anexa)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Plano Anual de Transportes Escolares – previsão – ano letivo 2020/2021 – aprovação

(SGD 10.557/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transporte Escolar e remetê-lo ao Conselho Municipal de Educação para conhecimento

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Projeto “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” – parceria do Município de Sesimbra com o IPDJ-Instituto Português do Desporto e da Juventude – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 10.858/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 22.junho.2020 que aprovou a realização do projeto em causa.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

“Estratégia Local de Habitação” no âmbito do programa 1.º Direito – contratação de serviços de uma empresa especializada – dinamização do processo – aprovação (SGD 10.391/20 - Vice-Presidente - Habitação)

- É proposto que a Câmara delibere a dinamização do processo de elaboração da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Sesimbra, recorrendo à contratação de serviços de uma empresa especializada

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Promoção da prática do Yoga e divulgação dos seus benefícios profiláticos e preventivos na saúde do ser humano – dinamização de atividades 2020 – meses de agosto a dezembro – celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e a Associação do Yoga-Ashrama de Sesimbra – minuta – aprovação – subsídio

(SGD 10.000/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa e atribuir um subsídio no montante de 5.000 euros, destinado à dinamização das atividades constantes no plano anexo à presente proposta

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

#### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

*Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 08 de Julho de 2020.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

#### **EDITAL N.º 99/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Francisco José Pereira Luís, por se encontrar de férias.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de antes da Ordem do Dia perguntado aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a dar conta do seu relatório de atividades relativo ao ano de 2019.

(SGD 9.713/20)

• Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a remeter o relatório de atividades e dos documentos referentes ao exercício do ano 2019 do Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2.

(SGD 17.478/20)

• Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que decorreu no dia 29 de junho, pelas 11 horas, na sala polivalente da Biblioteca Municipal a hasta pública para atribuição da banca n.º 19 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, tendo a única candidata apresentado a sua desistência, pelo que não foi atribuída a respetiva banca.

(SGD 10.796/20)

#### **INFORMAÇÕES**

##### **– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 02 e 10 de Julho de 2020.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE**

##### **DO PELOUROS DE ORDENAMENTO**

##### **DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

##### **E EDUCAÇÃO – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Da Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística a enviar o ofício remetido pela CCDRLVT acerca da delimitação da REN do Município (2.ª alteração), decorrente do RERA E – Aviso n.º 8200/2020, de 27/05.

(SGD 19.718/20)

• Da Divisão de Educação a remeter o relatório das refeições fornecidas aos alunos/agregados familiares desfavorecidos com escalão A e B, e das etapas de todo o processo, no período compreendido entre 13 de março e 22 de junho do ano corrente.

(SGD 10.529/20)

• Da Divisão de Educação a remeter o relatório das fornecidas aos alunos/agregados familiares desfavorecidos com escalão A e B, e etapas de todo o processo, no período compreendido entre 22 a 26 de junho do ano em curso.

(SGD 10.895/20)

## **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Gestão Comercial a enviar a Certificação Legal de Contas, relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas do exercício de 2019, deste Município, remetido por ZL- A. Zózimo M. & Lourenço, SROC, Ld.ª (SGD 18.334/20)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de junho/2020. (SGD 11.896/20)

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de aldeamento turístico de 4\* – pedido de informação prévia – informação favorável – Avenida das Forças Armadas – Fornos – Falésias Elegantes-Sociedade Imobiliária, SA (36/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
- Considerando os pareceres e condicionalismos técnicos, constantes no processo é proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, a qual visa: Tipologia: Aldeamento Turístico de 4\* STP: 9143.00m2  
Volumetria: 2 pisos  
Capacidade: 85 unidades de alojamento (302 camas)  
Estacionamento - privado:117L  
- Público: 0  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – alteração de construção de edifício de habitação para construção de apartamentos turísticos de 3\* e 3 unidades comerciais – arquitetura – Avenida dos Náufragos – Vila de Sesimbra – Atlanticescence, SA (34/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
- Considerando os pareceres técnicos e condicionalismos constantes no processo é proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura referente às novas alterações ao projeto aprovado em reunião de câmara de 17/03/2004 e 03/12/2019, a qual visa a alteração de edifício de habitação para construção de apartamentos turísticos de 3\* e três unidades comerciais.  
STP – 2679,10 m<sup>2</sup>  
Pisos – 6 acima da cota de soleira (4 + 2 recuados)  
1 abaixo da cota de soleira  
Apartamentos turísticos – 24 unidades (7 apart. com 1 quarto + 17 apart. com 2 quartos)  
Comércio – 3 unidades  
Estacionamento privado – 24 lugares público – 0  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – legalização de 2 armazéns de apoio à atividade agrícola e tanque – licenciamento – Quinta de Santo António – Maçã – Sociedade Agrícola e Turística Quinta da Mó de Cima, SA (35/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
- Considerando os pareceres técnicos constantes no processo, é proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de legalização da obra

de construção em causa (o projeto de arquitetura foi aprovado, por unanimidade, na reunião camarária realizada no dia 22.novembro.18).  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 23 da Lagoa de Albufeira – receção definitiva – rede viária, sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, arranjos exteriores, RSU e toponímia – Comissão de Administração da AUGI 23 – aprovação (SGD 11.763/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
- É proposto, na sequência da vistoria efetuada em 13 de julho de 2020, que a Câmara Municipal, delibere homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização referidas em epígrafe. e bem assim autorizar a libertação do remanescente (20%, 31.624,98 €) da caução prestada para garantia da boa execução das referidas obras.  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Reconhecimento de áreas de domínio público que ocupam parcialmente e atravessam o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 7929 – Artigo 196 LL-1 – freguesia do Castelo – Luís Pina e Outros (SGD 11.768/20 - Presidente)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere:  
1- Reconhecer a natureza pública do caminho denominado Rua das Raposas, sito em Aiana, que ocupa a área de 3.820,00 m<sup>2</sup> e atravessa o prédio rústico inscrito na matriz como parte do artigo 196 da seção LL-1, e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 7929, da freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, dividindo-o fisicamente em duas parcelas, e integrou o domínio público municipal;  
2- Reconhecer que a área total de 13.992,00 m<sup>2</sup> (correspondendo a 6.451,00m<sup>2</sup> referente à área do recinto depósito e 7.541,00 m<sup>2</sup> referente à Conduta e acesso, identificada na planta em anexo) do prédio rústico inscrito na matriz como parte do artigo 196 da seção LL-1, e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 7929, da freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, onde foi construído um depósito de água para abastecimento público, os respetivos acessos e onde se encontram implantadas uma conduta elevatória entre a central geral de Apostiça e o ponto geodésico de Aiana e para cada reservatório e uma conduta distribuidora para as redes de distribuição das zonas baixa e alta, integrou o domínio público municipal em antecipação de parte das cedências a realizar numa futura operação urbanística.  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal de Sesimbra – troca de lugar da banca n.º 45 destinada à venda de peixe para a banca n.º 46 – Carlos Fernandes e declaração de caducidade de ocupação da banca n.º 45 (SGD 11.786/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a troca da banca n.º45, destinada à venda de peixe, no Mercado Municipal de Sesimbra, em nome de Carlos Manuel Dias Fernandes, para a banca n.º46, destinada à mesma atividade e no mesmo Mercado;  
- declarar a caducidade da banca n.º 45, por renúncia voluntária do titular Carlos Manuel Dias

Fernandes.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – loja n.º 5 – cessação de contrato – renúncia voluntária – Ecos D'Art (SGD 11.780/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar a cessação contratual a partir de 31 de julho de 2020, relativamente ao contrato de concessão de ocupação e exploração da Loja n.º 5 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Ecos d'Art.  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Procedimentos excecionais no âmbito da ação social escolar do 1.º ciclo e do pré-escolar – refeições e prolongamento de horário – aprovação (SGD 11.493/20 - Vice-Presidente - Educação)  
- Tendo em conta que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação (...)” e da alínea v) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I do mesmo diploma legal “(...) prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade (...)”, e considerando a situação de fragilidade económica e social vivida pelas famílias, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2020, o seguinte:

- 1- autorizar o fornecimento de refeições, até 31 de julho de 2020, a todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo com escalões A e B, em situação de vulnerabilidade;
- 2- isentar o pagamento das refeições às crianças, do pré-escolar e do 1.º ciclo, com escalão B, em situação de vulnerabilidade, até dia 31 de julho de 2020;
- 3- aprovar um regime excecional, no atual contexto de pandemia, de cancelamento dos serviços de refeição e prolongamento de horário para os meses de junho e julho de 2020, aceitando os pedidos de cancelamento apresentados fora do prazo, nos termos do artigo 11.º das Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF);
- 4- faturar os serviços de refeições e de prolongamento de horário dos meses de junho e julho de 2020, apenas aos encarregados de educação cujos educandos apresentam registo de assiduidade nesses meses.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

5. Projeto Apoio Alimentar – distribuição de alimentos por famílias carenciadas – alteração da deliberação de 23.janeiro.19 no que respeita ao valor do subsídio do Centro Paroquial do Castelo e atribuição de subsídios mensais a instituições entre os meses de agosto e dezembro de 2020 (SGD 11.307/20 - Vice-Presidente - Ação Social)  
*Deliberação: Não apreciado.*

Assistentes de Praia'2020 – bolsas a jovens monitores – praias da costa oeste – valor do subsídio de 2 monitores – alteração da deliberação de 24.junho.20 (SGD 11.414/20 - Presidente - Turismo)  
- É proposto a alteração da deliberação de 24 de junho do ano em curso no que respeita ao aumento da bolsa atribuída aos jovens que utilizam o seu próprio transporte, para se deslocarem para as praias da costa oeste, e que se têm

disponibilizado para transportar os colegas sempre que necessário neste período. Os elementos em questão são as jovens Beatriz Loureiro a quem se propõe o pagamento de mais 1€ por hora, passando a auferir de uma bolsa de 5€ por hora, o que corresponde a 35,00€ por dia e a Rita Mangaz a quem se sugere o aumento de 0,5€ por hora, passando a auferir de uma bolsa de 3,5€ por hora, ou seja 24,50€ por dia. A diferença do valor hora para a viatura tem a ver com o número de quilómetros que cada uma tem de efetuar para a realização das suas funções.

Devido à extensão de praias que são vigiadas nesta situação e à distância entre as mesmas dois dos jovens utilizam as suas próprias viaturas para questões relacionadas com as suas deslocações para as praias da costa oeste.

Mesmo com este aumento de valor relativamente ao subsídio auferido pelas jovens acima mencionadas, o valor total do projeto irá baixar e mantém-se dentro do que já havia sido cabimentado devido à desistência de 2 elementos o que levou a uma reorganização das equipas que implica também um aumento de quilómetros em viatura própria.

O valor inicial da proposta era de 12.636,00€ e tem o cabimento n.º 3328. Com esta reformulação o valor é de 11.326,00€.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reuniões ordinárias do mês de agosto – alteração das datas

Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de agosto, de 05 para 12 e de 19 para 26, com início às 10,00 horas, e bem assim alterar o local de realização das mesmas, do Edifício dos Paços do Concelho para o Auditório Conde de Ferreira.

Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, tornar públicas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo que, só serão admitidas, mediante prévia inscrição através do email presidencia@cm-sesimbra.pt ou através do telemóvel 937 400 055, até ao limite de 5 pessoas, de forma a garantir as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde.

#### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de Julho de 2020.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

---

#### **EDITAL N.º 105/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta

Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Francisco José Pereira Luís, por se encontrar de férias.

Ainda, antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar a Moção subordinada à epígrafe: “PELO CUMPRIMENTO IMEDIATO DAS MEDIDAS ESTABELECIDAS NA REVOGAÇÃO DA LICENÇA DO ATERRO DO ZAMBUJAL-SESIMBRA”, que aprovou, também, por unanimidade, e cujo texto é do teor seguinte:

“A empresa Greenall Life, Ld.ª, explora um aterro de resíduos desde 2012, cujo licenciamento e fiscalização é da competência da Comissão de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). Este aterro localiza-se numa antiga pedreira da freguesia do Castelo, no Zambujal de Cima, junto à povoação e praia do Ribeiro do Cavalo.

Face às sucessivas violações do regime legal aplicável e das condições que lhe foram impostas na licença do referido aterro em 03 de junho de 2019.

Esta decisão foi confirmada pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, em janeiro de 2020 e o processo foi encaminhado para o Ministério Público.

Decorrido mais de 1 ANO desde a revogação da licença e da imposição de condições de encerramento e selagem do aterro, não se observam quaisquer evidências da implementação das medidas impostas com vista a evitar e minimizar os efeitos negativos para o ambiente e para a saúde pública. Aliás, continua a fazer-se sentir o mesmo cheiro característico e intenso, acompanhado de fumos, uma situação que tem motivado inúmeras queixas da população e entidades locais, desde o incêndio ocorrido neste aterro em 01 de agosto de 2019.

Paralelamente têm sido registados movimentos no aterro em questão, sem qualquer explicação e informação sobre a proveniência dos materiais/resíduos depositados e o efeito dos mesmos.

Tendo em conta os efeitos negativos na qualidade de vida e na saúde da população, no meio ambiente, o elevado risco de incêndio na época que se aproxima, associada à constante inquietação dos moradores da aldeia do Zambujal e arredores, e a falta de informação às entidades locais, a Câmara Municipal de Sesimbra reivindica, com caráter de celeridade, às entidades competentes, no uso das suas competências:

- A suspensão da receção de todos os resíduos;
- A avaliação e remoção dos resíduos contaminados;
- E a selagem definitiva e eficaz do aterro de resíduos inertes.

A presente moção deverá ser enviada para: Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República; Exm.º Sr. Primeiro Ministro; Exm.º Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT); Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e

do Ordenamento do Território, GNR-SEPNA; Assembleia Municipal de Sesimbra e Junta de Freguesia do Castelo;

Com conhecimento: OCS Nacionais, Regionais e Locais.”

Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais – aquisição de diverso equipamento circulante – condições contratuais – envio a Assembleia Municipal (SGD 12.103/20 - Vereador - Pelouro de Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- aprovar a contratação do empréstimo bancário à Caixa Crédito Agrícola Costa Azul nas condições constantes do relatório de análise de propostas;

- remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para que se pronuncie e conceda a necessária autorização.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Concessão de exploração da ala norte do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel – revogação da deliberação de 08 de julho de 2020 – fixação das respetivas condições gerais e autorização de delegação de competências no Turismo de Portugal, IP para dinamização e tramitação do respetivo procedimento de concurso público – envio à Assembleia Municipal. (SGD 12.230/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 08 de julho de 2020, e submeter à Assembleia Municipal a autorização para a celebração de contrato de concessão da exploração da Ala Norte do “Santuário da Nossa Senhora do Cabo”, através de concurso público, a promover no âmbito do Programa Revive, pelo Turismo de Portugal, IP, nos termos e condições gerais seguintes:

- A concessão da exploração abrange a parte do “Santuário da Nossa Senhora do Cabo” delimitada na planta que constitui o anexo 1, que faz parte integrante da presente proposta, e que abrange:

a) O prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 9665, da freguesia do Castelo e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob artigo 7826, propriedade do Município, que corresponde ao edifício da Ala Norte do Santuário;

b) Parte do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 18356, da freguesia do Castelo e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 5 da Secção 5, propriedade do Município, que corresponde a parte da área descoberta do prédio que integra o edifício da “Casa da Água”;

- Aprovar a área a concessionar delimitada na planta referida no número anterior;

- O destino da concessão é a exploração dos imóveis para fins turísticos, como estabelecimento hoteleiro, estabelecimento de alojamento local na modalidade de estabelecimento de hospedagem ou outro projeto de vocação turística, nos termos da legislação em vigor;

- O prazo da concessão é de 50 anos, a contar da data da celebração do contrato;

- Constituem obrigações do concessionário pagar uma contrapartida anual não inferior a €11.270,00 (onze mil duzentos e setenta euros), a

qual corresponde a 73,77% da área de implantação do Santuário a concessionária, identificada no relatório de avaliação elaborado para o Programa REVIVE, e executar as obras necessárias à reabilitação do edificado e adequadas à instalação do estabelecimento;

- Nos primeiros 4 anos do contrato de concessão não é devida a contrapartida.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea

m) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências com o Turismo de Portugal, IP para aquela entidade, elaborar e aprovar as peças do procedimento do concurso de concessão de exploração da Ala Norte do "Santuário da Nossa Senhora do Cabo", no Cabo Espichel, Sesimbra, em respeito pelas condições gerais fixadas pela Assembleia Municipal, bem como proceder à abertura e divulgação do Concurso Público, conduzir e tramitar o procedimento e tomar a decisão de adjudicação, conforme minuta em anexo.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

*Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 27 de Julho de 2020.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco Jesus.

---

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL** (Por subdelegação do Presidente) **Reunião de 08 de Julho de 2020**

#### **Zona 5 – de 02 a 30 de junho de 2020**

Processo n.º 72/18 – José Manuel Rebocho Romão – Legalização de moradia, anexo e muro – Lote 12i – Courelas da Brava – valor da licença 933,96 € – \*STP 127,53 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 28/18 – José de Sousa Araújo – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua de S. Jorge, lote 40 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 961,29 € – \*STP 131,63 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 256/19 – Paula Alexandra da Costa Amaral – Licenciamento – construção de moradia, piscina, anexo e muro – Rua D. Dinis, lote A38 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 515,66 € – \*STP 168,70 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 236/18 – Alberto Estanqueiro Quintas – Legalização de moradia, anexo, e muro – Rua do Repouso, lote 50 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.001,13 € – \*STP 136,50 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 268/18 – Maria Natália Mendes de

Almeida Leon Bernardo – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua do Sol Poente, lote 1 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.718,38 € – \*STP 236,05 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 08/19 – António José Campos dos Santos – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua do Farol, lote 15 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.673,56 € – \*STP 229,94 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 12/18 – Maria José Dias Duarte – Licenciamento – construção de moradia, piscina, anexo e muro – Quinta do Texugo, lote 14 – Sampaio – valor da licença 150,06 € – \*STP 158,20 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 164/18 – Olívia do Nascimento Almeida Azevedo – Licenciamento de alterações e legalização de moradia, anexo e muro – Rua do Copacabana, lote 43 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.371,43 € – \*STP 179,00 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 30/19 – Maria Manuel Teixeira Santos – Licenciamento – construção de moradia, piscina, anexo e muro – Rua do Pinheiro Grande, lote 113 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.019,18 € – \*STP 221,96 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 48/13 – Norberto de Moura Ramos – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua Lopes, lote 10 – Casal do Sapo – valor da licença 441,77 € – \*STP 177,02 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 44/19 – Manuel Costa Castanheira Garcia – Legalização de moradia, piscina e muro – Rua de Copacabana, lote 38 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.162,05 € – \*STP 110,04 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 125/18 – José Manuel Cortez Machado – Licenciamento – demolição – Rua das Camélias, n.º 10 – Carrasqueira – valor da licença 62,55 € – \*STP 97,32 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 130/18 – Luís Miguel da Silva Oliveira – Licenciamento de moradia, anexo e muro – Rua dos Golfinhos, lote 24 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 478,91 € – \*STP 65,56 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 184/18 – António Carlos Cesário Dias – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua da Alegria, lote 88 M – Casal do Sapo – valor da licença 1.398,07 € – \*STP 192,00 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 185/18 – Francisco Rodrigues Vicente – Legalização de moradia, anexo e muro – Lote 50 – Courelas da Brava – valor da licença 782,48 € – \*STP 104,93 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 54/19 – Tony Pereira e Sylvie Paementier – Licenciamento – construção de moradia, piscina, anexo e muro – Rua da Boa Nova, lote 158 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 485,80 € – \*STP 155,03 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 170/19 – Tiago Filipe de Jesus Cordeiro – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua da Paz, lote 20 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.345,66 € – \*STP 145,50 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 38/19 – Maria da Conceição Belchior – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua dos Murtiniais, lote 95 – Lagoa de Albufeira –

valor da licença 501,63 € – \*STP 67,25 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 02/19 – Luís Manuel Albino da Graça – Licenciamento de moradia, anexo e muro – Rua de S. Caetano, lote 58 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 162,78 € – \*STP 121,00 m<sup>2</sup> – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

---

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL** (Por subdelegação do Presidente) **Reunião de 08 de Julho de 2020**

02 de Junho de 2020

Processo n.º 90/88 – Manuel Luís Pereira dos Santos – Alterações e ampliação de moradia – Lote 115 – Conde 2 – valor da licença 2.106,33 € – \*STP 39,65 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 550/84 – Joana Isabel dos Santos Marques C. Galvão e Outros – Legalização de moradia, garagem e muro – Lote 1400 – Boa Água 1 – valor da licença 10.552,26 € – \*STP 241,24 m<sup>2</sup> – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

---

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL** (Por subdelegação do Presidente) **Reunião de 22 de Julho de 2020**

02 de Julho de 2020

Processo n.º 136/19 – Construções do Sinhel- Investimentos Imob., Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar (2 fogos), duas garagens e muro – Pinhal do General, lote 1432 – valor da licença 9.371,36 € – \*STP 255,45 m<sup>2</sup> – Deferido

10 de Julho de 2020

Processo n.º 826/83 – Neotília Antónia Parreira Serrinha Leocádio e Outros – Alterações em moradia e muro de vedação e legalização de alterações em moradia – Conde 3, lote 2833 – valor da licença 100,18 € – Deferido

Processo n.º 17/20 – Bernardino Barreiros Mota – Construção de moradia unifamiliar e piscina – Conde 3, Lote 3085 – valor da licença 6.603,70 € – \*STP 143,93 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 306/19 – Renee Anne Goosen Kamper – Construção de moradia unifamiliar, anexo e muro – Quinta do Peru, lote 128 – valor da licença 3.932,42 € – \*STP 300,00 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 171/85 – Mariana de Fátima Rosado Coelho Sobreira e Outros – Legalização de alterações em moradia e arranjos exteriores e legalização de ampliação de anexo – Conde 2, lote 1593 – valor da licença 449,30 € – \*STP 6,9 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 484/84 – Sara Raquel dos Santos Lavrador – Legalização de alterações em moradia unifamiliar e muro – Conde 3, lote 38-B – valor da licença 101,18 € – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

## EDITAL

N.º 98/2020 DOM

### REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, o qual serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário
82-99-BP	Fiat Uno	Matrícula Cancelada
85-98-PN	Renault Kangoo	Ricardo Manuel da Silva Ascensão
P-28167	Roulotte	Sem Identificação
PQ-66-58	Nissan Sunny 1.4 SLX	Luciana Ricardo Magalhães
SQ-75-10	BMW	Matrícula Cancelada

Sesimbra, 22 de Julho de 2019

O Vereador do Pelouro, Por Delegação,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.**

## EDITAL

N.º 90/2020 UTSIG

### ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 27 de maio de 2020, deliberou por unanimidade, atribuir ao caminho particular situado em Zambujal de Cima, na Freguesia do Castelo, assinalado a amarelo na imagem infra, o seguinte topónimo "Caminho Particular dos Oliveiras".

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao trigésimo dia do mês de junho do ano 2020.

O Vereador do Pelouro do Toponímia,  
**Francisco Luís**

## EDITAL

N.º 100/2020 - DAF-SACM

### REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – ALTERAÇÃO DAS DATAS

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês agosto que se deviam realizar nos dias 05 e 19, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora, e, bem assim, alterar o local de realização das mesmas do Edifício dos Paços do Concelho para o Auditório Conde de Ferreira:

1.ª Reunião Ordinária – dia 12 (quarta-feira); 2.ª Reunião Ordinária – dia 26 (quarta-feira).

E Que, deliberou, também, esta Câmara Municipal tornar públicas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo que, só serão admitidas, mediante prévia inscrição através do email presidencia@cm- sesimbra.pt ou através do telemóvel 937 400 055/939 982 490, até ao limite de 5 pessoas, de forma a garantir as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de Julho de 2020.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária no Cineteatro Municipal João Mota no dia 20 de julho de 2020, tomou as seguintes deliberações:

Aprovou por unanimidade, a ata da sessão extraordinária de junho de 2019, realizada no dia 05 de julho de 2019.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos de 2020;

Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da CMS, por maioria, com 22 votos a favor (11 CDU, 7 PS, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU) e 1 abstenção (BE), sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020 – Atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos de 2020.

Os Grupos Municipais do PS e do PPD/PSD.CDS-PP prestaram Declarações de Voto.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes - Designação de júris;

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a designação dos elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes abaixo indicados, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; são detentores de vasta experiência na área de recursos humanos e da administração local autárquica, porquanto desempenham há vários anos funções dirigentes, de coordenação ou de consultadoria e integraram, por diversas vezes, júris de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores e ou de dirigentes:

1 Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Diretor de Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo

Presidente do Júri – João Gaspar Simões, Advogado e Consultor Jurídico;

1º Vogal Efetivo – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

2º Vogal Efetivo – Cristiana Pereira, Professora do Instituto Politécnico de Setúbal;

1º Vogal Suplente – António Henrique Moreira de Sousa, Diretor de Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, da Câmara Municipal de Odivelas;

2º Vogal Suplente – Paulo António dos Santos Silva, Arquiteto.

2 Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas

Presidente do Júri – Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, Chefe de Divisão de Cultura;

1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal Efetivo – Ana Paula Martins Magalhães, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo;

1º Vogal Suplente – Ana Maria Correia Gaspar Alves, Chefe de Divisão de Educação;

2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.

3 Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal Efetivo – Fernanda Maria Pereira Rôlo, Diretora de Departamento de Educação e Coesão Social, da Câmara Municipal de Palmela;

1º Vogal Suplente – Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, Chefe de Divisão de Cultura;

2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.

4 Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Logística e Gestão de Frota

Presidente do Júri – António Manuel João Lopes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;

1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos

Humanos;

2º Vogal Efetivo – Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, Diretora de Departamento de Obras, Logística e Manutenção, da Câmara Municipal de Palmela;

1º Vogal Suplente – Leonildo Rui Ferreira Cachão, Chefe de Divisão de Gestão e Aprovisionamento do Património;

2º Vogal Suplente – Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento.

5 Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão Financeira:

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal Efetivo – Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento;

1º Vogal Suplente – Leonildo Rui Ferreira Cachão, Chefe de Divisão de Gestão e Aprovisionamento do Património;

2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.

6 Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de direção intermédia do 3.º grau da Unidade Téc. de Gestão Orçamental

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal Efetivo – Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Palmela;

1º Vogal Suplente – Leonildo Rui Ferreira Cachão, Chefe de Divisão de Gestão e Aprovisionamento do Património;

2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.

7 Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de direção intermédia do 3.º grau da Unidade Téc. de Dinamização de Projetos Municipais

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal Efetivo – Carlos Manuel Saraiva Dias, Diretor de Departamento de Administração Urbanística, da Câmara Municipal de Palmela;

1º Vogal Suplente – António Manuel João Lopes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;

2º Vogal Suplente – Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel, no Cabo Espichel – concessão de exploração, fixação das respetivas condições gerais e autorização de delegação de competências no Turismo de Portugal, IP para a dinamização e tramitação do respetivo procedimento de concurso público.

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, adiar a apreciação e deliberação deste assunto para uma sessão extraordinária a realizar no dia 30 de julho de 2020.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 21 de julho de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

## EDITAL

N.º 97/2020 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, no uso da competência que me é conferida pela alínea h) do artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal e nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 30 de julho (quinta-feira), pelas 21:00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, será levada a efeito uma sessão extraordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel, no Cabo Espichel – concessão de exploração, fixação das respetivas condições gerais e autorização de delegação de competências no Turismo de Portugal, IP para a dinamização e tramitação do respetivo procedimento de concurso público.

2. Contratação do empréstimo de longo prazo (8 anos) até 1 398 000 Euros (um milhão trezentos e noventa e oito mil euros).

Dada a situação atual que atravessamos, os cidadãos que pretendam assistir e/ou intervir, deverão fazer uma inscrição prévia, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, pelos telefones n.ºs 211517278 ou 212288593 até às 17h00 do dia 30 de julho.

Serão cumpridas as regras de distanciamento e proteção individual sendo obrigatório o uso de máscara.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 21 de julho de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

## EDITAL

N.º 86/2020 DAJ/UTACP

### 5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006, de 14 de setembro, de que é atual titular A.C.M. - Sousa, S.A. dos prédios sito no lugar de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a 5.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, requerida por Art' Rehabilitar, Lda., pessoa colectiva n.º 513 329 633, com sede na Rua de Niza, n.º 25, Cave Direita, Alto do Moinho, 2855-429 Corroios, proprietária dos lotes n.º 16 e 17, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13583 e 13584, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz urbana n.ºs, 21451 e 21452, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de janeiro de 2020 e retificada pela deliberação de câmara de 19 de fevereiro de 2020. A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. Reformulação do ponto 10 do Alvará de loteamento n.º 03/2006 (2.º Aditamento), aprovado em reunião de Câmara de 22/07/2015, excecionando os lotes n.º 16 e 17 do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema para a implantação das piscinas.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de Junho de 2020  
A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

A Vice-Presidente,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

N.º 110/2020 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária no Cineteatro Municipal João Mota no dia 30 de julho de 2020, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel, no Cabo Espichel – concessão de exploração, fixação das respetivas condições gerais e autorização de delegação de competências no Turismo de Portugal, IP para a dinamização e tramitação do respetivo procedimento de concurso público.

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a celebração de contrato de delegação de competências com o Turismo de Portugal, IP para aquela entidade, elaborar e aprovar as peças do procedimento do concurso de concessão de exploração da Ala Norte do "Santuário da Nossa Senhora do Cabo", no Cabo Espichel, Sesimbra, em respeito pelas condições gerais fixadas pela Assembleia Municipal, bem como proceder à abertura e divulgação do Concurso Público, conduzir e tramitar o procedimento e tomar a decisão de adjudicação, conforme minuta anexa à proposta.

Os Grupos Municipais da CDU e do PPD/PSD.CDS-PP prestaram Declarações de Voto.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Contratação do Empréstimo de Longo Prazo (8 anos) até 1.398.000 euros (um milhão trezentos e noventa e oito mil euros).

A Assembleia Municipal adiou, sob proposta da Câmara Municipal, a apreciação e deliberação deste assunto para uma sessão a realizar em setembro de 2020.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 31 de julho de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

## EDITAL

N.º 86/2020 - DOTU/SAPEU

### (ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 06 emitido em 22 de Novembro de 1999, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para que-ndo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 02/98, sito em Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Maria Lucinda Pereira Marques Caretas.

A presente alteração visa a divisão do lote 1 em 2 lotes e aumento de 1 fogo.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 03 de Julho de 2020 – A Vice-Presidente de Câmara Municipal,

A Vice-Presidente,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2020**

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/2020, em nome de "Verde Retiro – Promoção Imobiliária, Lda.," pessoa coletiva n.º 508 064 554, com sede na Avenida Padre António Pereira de Almeida, n.º 64, Santana, 2970-590 Sesimbra, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 04/2017L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico sito no lugar de Charneca, Alto das Vinhas, Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 9611, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 6 da secção E.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da câmara municipal, de 29 de agosto de 2019.

A operação exige a execução das obras de urbanização aprovadas pela deliberação de 17 de dezembro de 2019.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

1. Quanto às características do loteamento:

1.1. Área do prédio: 13.250,00m<sup>2</sup>;

1.2. Área total dos lotes: 7.996,00m<sup>2</sup>;

1.3. Área total de implantação: 2.243,00m<sup>2</sup>;

1.4. Área total de construção: 2.243,00m<sup>2</sup>;

1.5. Número de lotes: 11;

1.6. Número máximo de fogos: 11;

1.7. Área total de cedências: 5.254,00m<sup>2</sup>;

1.8. Número de lugares de estacionamento público: 8;

1.9. Número de lugares de estacionamento privado: 22.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 1:

Área do lote: 772,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.2. Lote 2:

Área do lote: 742,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.3. Lote 3:

Área do lote: 760,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.4. Lote 4:

Área do lote: 760,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.5. Lote 5:

Área do lote: 760,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.6. Lote 6:

Área do lote: 701,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.7. Lote 7:

Área do lote: 704,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.8. Lote 8:

Área do lote: 702,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.9. Lote 9:

Área do lote: 751,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.10. Lote 10:

Área do lote: 749,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 200,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 200,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

2.11. Lote 11:

Área do lote: 595,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação: 243,00m<sup>2</sup>;

Área máxima de construção (STP): 243,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2.

3. Quanto às condições de execução das obras de urbanização:

3.1. O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 12 meses.

Quanto às cedências para o domínio municipal:

- São cedidos para integração no domínio público municipal a área de 5.254,00 m<sup>2</sup>, destinada aos seguintes fins:

a) - 5.141,20 m<sup>2</sup> para arruamentos (via e passeios);

b) - 100,80 m<sup>2</sup> para estacionamento público;

c) - 12 m<sup>2</sup> para PT.

Faz parte integrante do presente alvará o anexo I - Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 3 de Julho de 2020  
A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

A Vice-Presidente,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2020**

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 02/2020, em nome de "Sistemas McDonald's Portugal, Lda.", pessoa coletiva n.º 502 167 017, com sede em Lagoas Park, Edifício 7, Piso 2, Porto Salvo, 2740-244 Oeiras, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 02/2017L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio misto sito no lugar de Venda Nova, Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 12771, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 198 da secção M e na matriz predial urbana sob os artigos 9, 136, 5635, 5636, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641 e 5642, todos da freguesia do Castelo.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da câmara municipal, de 08 de agosto de 2018 e pela deliberação de 25 de Setembro de 2019.

A operação exige a execução das obras de urbanização aprovadas pela deliberação de 25 de Setembro de 2019.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

1. Quanto às características do loteamento:

1.1. Área total do prédio: 71.836,00 m<sup>2</sup>;

1.2. Área sobrance (não loteada): 66.818,62 m<sup>2</sup>;

1.3. Área do prédio a lotear: 5.017,38 m<sup>2</sup>;

1.4. Área total do lote: 3.847,10 m<sup>2</sup>;

1.5. Área máxima de implantação: 657,00 m<sup>2</sup>;

1.6. Área total de construção: 657,00 m<sup>2</sup>;

1.7. Número de lotes: 1;

1.8. Área total de cedências: 1.170,28 m<sup>2</sup>;

1.9. Número de lugares de estacionamento no domínio público: 0.

2. Quanto à característica do lote:

2.1. Lote 1:

Área do lote: 3.847,10 m<sup>2</sup>; Finalidade: Comércio;

Área máxima de construção (STP): 657,00 m<sup>2</sup>; Número de pisos: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos (no lote): 37;

3. Quanto às condições de execução das obras de urbanização:

3.1. O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 12 meses.

4. Quanto às cedências para o domínio municipal:

4.1. São cedidos para integração no domínio público municipal a área de 1.170,28 m<sup>2</sup>, destinada aos seguintes fins:

a) – 673,00 m<sup>2</sup> para arruamentos;

b) – 497,28 m<sup>2</sup> para passeios;

- Faz parte integrante do presente alvará o anexo I - Planta.

Sesimbra e Paços do Município, aos 29 de Julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

**Francisco Jesus, Dr.**



Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail:  
cineteatro@cm-sesimbra.pt

**Bilheteira**

Rua João da Luz,  
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

**Horário**

Quarta a domingo,  
das 16 às 20h

O horário é prolongado em  
dias de espetáculo/ cinema,  
até 30 minutos depois do  
início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

**SESIMBRA**